



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

Portarias

nº 101, de 05 de junho de 2012

Art. 1º - **Designar** os servidores que irão compor a Comissão Examinadora para a Seleção de Professor Substituto, Edital 05 de 30 de maio 2012, para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Graduado em Ciências Humanas, 40h, Matéria: Filosofia.

MÁRCIA SANTIAGO DE ARAÚJO (Presidente)
ONORATO JONAS FAGHEZZIO
ALIANA CARDOSO
CAROLINE ANÇA (suplente)

nº 102, de 06 de junho de 2012

Art. 1º **Designar** os servidores, FRANCISCO JOSÉ VON AMELN LUZZARDI, SIAPE N° 1673972, CPF 279.785.080-72 (titular) e JUÇARA NUNES DA SILVA, SIAPE N° 1522972, CPF 406.783.000-97 (suplente), como fiscais do Contrato Administrativo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2012, relativo a serviços terceirizados de manutenção predial para IFRS - Campus Rio Grande.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Diretor de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.

nº 103, de 08 de junho de 2012

Art. 1º - **Conceder** ao servidor, **BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3881713, Progressão Funcional da Classe DIV, Nível S, Mestrado 40h-DE para a Classe DV, Nível 01, Mestrado 40h-DE, a partir de 12/06/2011.

nº 104, de 11 de junho de 2012

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor **Paulo Roberto Garcia Dickel**, matricula SIAPE 1828101, cargo Assistente em Administração, de NIVEL:NI CLASSE: D PADRAO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

101, para NIVEL:NI CLASSE: D PADRAO:102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 22/05/2012.

nº 105, de 18 de junho de 2012

Art. 1º Disponibilizar um bicicletário interno para a comunidade escolar;

Art. 2º O IFRS/Câmpus Rio Grande não se responsabiliza pelo bem (bicicleta) no que tange a furto, depredação, ou qualquer sinistro;

Art. 3º Os horários de entrada e saída seguirão APENAS o determinado a seguir:

	Entrada	Saída
Manhã	07h30min às 08h15min	11h45min às 12h30min
Tarde	13h15min às 14h15min	17h45min às 18h15min
Noite	18h45min às 19h15min	22h30min às 23h20min

Art. 4º O acesso de entrada e saída ao bicicletário APENAS será permitido pelo portão próximo ao Banco do Brasil;

Art. 5º O acesso de entrada e saída ao bicicletário APENAS será permitido mediante apresentação de Carteira de Acesso ao Bicicletário ao vigilante do IFRS;

Art. 6º Não é permitido nenhum tipo de trânsito/circulação de bicicletas nas dependências do IFRS. No interior do câmpus as bicicletas deverão ser conduzidas pela mão;

Art. 7º É permitido o acesso ao bicicletário APENAS se houver o uso de cadeado e corrente ou similar;

Art. 8º A validade da carteira de acesso ao bicicletário obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Servidores – permanente;
- II. Alunos – término do período letivo;
- III. Funcionários terceirizados – 6 meses;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

nº 106, de 19 de junho de 2012

Art. 1º - **Designar** os servidores PAULO ROBERTO GARCIA DICKEL, SIAPE Nº 1828101, CPF 716.468.170-87 (titular) e FÁBIO RIOS KWECKO, SIAPE Nº 1819170, CPF Nº 707.209.830-53 (suplente), como fiscais do **Contrato Administrativo Nº 19/2012**, firmado com a NUTRICASH SERVICOS LTDA, CNPJ 42.194.191/0001-10.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Diretor de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.

nº 107, de 20 de junho de 2012

Art. 1º - **Designar** o servidor MARCOS BARROS DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 409040, como Substituto do Cargo de Diretor-Geral - CD 02, deste Campus, no período de 25/06/2012 a 26/06/2012, por motivo de reunião do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.

nº 108, de 22 de junho de 2012

Art. 1º - **Delegar** competência aos Diretores de Administração e Planejamento e Ensino, e em suas ausências, aos seus Substitutos, a autorização eletrônica no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, desde que devidamente autorizada pela autoridade superior, no formulário de solicitação de diárias e passagens a ser anexado ao sistema.

§1º - Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica no SCDP (proponente), o controle da inserção dos dados de modo que o processo virtual reflita fielmente a autorização por escrito.

§2º - O disposto no parágrafo anterior, não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos físicos e virtuais de concessão de diárias e passagens.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

nº 109, de 22 de junho de 2012

Art. 1º - **Designar** os servidores, JOSÉ FELIPE DUARTE DA SILVA, SIAPE N° 1755893, CPF 838.471.110-00 (titular) e CELSO LUIS FREITAS, SIAPE N° 1671388, CPF 997.410.830-68 (suplente) como fiscais do **Contrato Administrativo 13/2010**, referente ao serviço de distribuição de publicidade legal do IFRS, com a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Diretor de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.

nº 110, de 22 de junho de 2012

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora **ALIANA ANGHINONI CARDOSO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE n° 1795587, a partir de 22 de junho de 2012, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 27 de junho de 2012.

nº 111, de 22 de junho de 2012

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora **ANDRÉA BULLOZA TRIGO PASSOS**, matricula Siape 1828629, cargo Assistente em Administração, de NIVEL:NI CLASSE: D PADRAO: 101, para NIVEL:NI CLASSE: D PADRAO:102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 07/06/2012 .

nº 112, de 26 de junho de 2012

Art. 1º - **Designar** para compor a COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO – CIS, os servidores: **Paulo Roberto Garcia Dickel**, **Fábio Luiz da Costa Carrir** e **Celso Luis Freitas**, como titulares e **Juçara Nunes da Silva**, **Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro** e **Fábio Rios Kwecko** como suplentes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

nº 113, de 26 de junho de 2012

Art. 1º - **Designar** para compor a COMISSÃO PERMANENTE PESSOAL DOCENTE – CPPD, os servidores: **Javier Garcia López, Mariângela Andrade Martinatto e Rodnei Valentim Pereira Novo**, como membros titulares e **Ricardo Freitas Vergara, Ana Cláudia Pereira de Almeida e Gislene Salim Rodrigues**, como membros suplentes.

nº 114, de 27 de junho de 2012

Art. 1º - **Designar** para compor o CONSELHO DE CÂMPUS, do *Câmpus* Rio Grande os seguintes membros:

DOCENTES: Tiago Borges Ribeiro Gandra, Alexandre Jesus da Silva Machado, Marise Xavier Gonçalves, como membros titulares e **Ivoni Carlos Acunha Jr., Marcos Barros de Souza e Carlos Rodrigues Rocha**, como membros suplentes.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: Alessandra Ruiz Trevisol, Aliana Anghinoni Cardoso, Walter Fernando Souza Ferreira, como membros titulares e **Andréa Bulloza Trigo Passos, Letícia dos Passos Ferreira e Fabio Luiz da Costa Carrir**, como membros suplentes.

DISCENTES: Júlia Castro John, Diego Martins Scott Hood dos Santos e Bruna Goulart Gonçalves como membros titulares e **Júlio de Anello Balbela, João Luis Socoowiski de Anello e Laurelize Pereira Rocha** como membros suplentes.

EGRESSOS: Paulo Albandes Rangel, como membro titular e **Edson Luiz Valentin Barros**, como membro suplente.

SETOR PRODUTIVO: Antonio Jayme Lima Ramis, como membro titular e **Vinicius Mordini de Andrade**, como membro suplente.

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO: Celso Luiz Mello Coimbra, como membro titular e **Claudionara Silveira de Carvalho** como membro suplente.

nº 115, de 27 de junho de 2012

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor **PATRICK PEREIRA MATTOS**, matrícula Siape 1808674, cargo Analista TI, de NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO: 101, para NIVEL:NS CLASSE: E PADRAO:102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 16/02/2012 .



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

nº 117, de 28 de junho de 2012

Art. 1º - **Designar** para compor a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO – CGAE: Roberto Carlos Pereira (Presidente); José Eli Santos dos Santos; Walter Fernando Souza Ferreira; Pâmela Perini, Cintia Duarte Mirco, Javier García Lopez, Rafael Betito, Carla Regina André Silva, Márcia Cristina Madeira Malta Pinho, Dardo Lorenzo Borna Junior, Viviani Rios Kwecko, Liziane de Vargas Garcia Torchelsen, Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli.